

SUMÁRIO

(Gerado automaticamente pelo sistema.)

| | |
|--|------------------|
| <i>Doc. 1 - 31/12/2014 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE</i> | <i>Pagina 2</i> |
| <i>Doc. 2 - 31/12/2014 - DESPACHO</i> | <i>Pagina 28</i> |
| <i>Doc. 3 - 02/01/2015 - Ciência</i> | <i>Pagina 30</i> |
| <i>Doc. 4 - 05/01/2015 - Ciência</i> | <i>Pagina 32</i> |
| <i>Doc. 5 - 26/07/2015 - Cota</i> | <i>Pagina 34</i> |
| <i>Doc. 6 - 04/11/2015 - LAUDO/PERÍCIA</i> | <i>Pagina 36</i> |
| <i>Doc. 7 - 04/11/2015 - DESPACHO</i> | <i>Pagina 40</i> |
| <i>Doc. 8 - 06/11/2015 - Cota</i> | <i>Pagina 42</i> |
| <i>Doc. 9 - 11/11/2015 - MEMORANDO</i> | <i>Pagina 44</i> |
| <i>Doc. 10 - 22/02/2016 - LAUDO/PERÍCIA</i> | <i>Pagina 46</i> |
| <i>Doc. 11 - 16/03/2016 - DESPACHO</i> | <i>Pagina 56</i> |
| <i>Doc. 12 - 12/05/2016 - INQUÉRITO</i> | <i>Pagina 58</i> |
| <i>Doc. 13 - 19/07/2016 - DESPACHO</i> | <i>Pagina 60</i> |
| <i>Doc. 14 - 19/07/2016 - RELATÓRIO FINAL IPL</i> | <i>Pagina 62</i> |
| <i>Doc. 15 - 12/09/2016 - DECISÃO</i> | <i>Pagina 64</i> |

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Evento: **DISTRIBUIÇÃO/ATRIBUIÇÃO ORDINÁRIA POR SORTEIO ELETRÔNICO**

Data: **31/12/2014 00:55:45**

Documento 1



ANEXO I
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Ao(s) Trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 10:53:52, na DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivão de seu cargo, ao final assinado, ai compareceu o **CONDUTOR: ROSELTON CAPISTRANO DA SILVA**, de nacionalidade Brasileira, Casado(a), Militar, Identificação nº 06.201/3 Pm, UF: , filho de Jose Pereira e Ilda Capistrano da Silva, podendo ser encontrado na 2º Pelotão da Polícia Militar, nº S/Nº, Setor Centro, Miranorte/To, 77650000 , apresentando: **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, preso(s) em situação de flagrancia por prática em tese de ilícito penal capitulado no (ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III E IV DA LEI 9503/97), Haja vista o(s) autor(es) ter(em) sido flagrado(s) (E APONTADO COMO RESPONSÁVEL PELO HOMICÍDIO CULPOSO NO TRÂNSITO). A(s) prisão(ões) ocorreu(ram) em 30-dez-2014, por volta de 08:35 HORAS, no(a) AV. TOCANTINS, EM FRENTE AO NOSSO HOTEL, CENTRO, MIRANORTE/TO, do que foram testemunhas: (GEORGE BEZERRA NOGUEIRA; ODAIR LUIZ DA CRUZ), Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e, após cientificar o(s) preso(s) quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal (em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser(em) identificado(s) criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas sua(s) integridade(s) física(s) e moral(is), de se manter(em) em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua(s) autodefesa(s), de conhecer(em) a identidade do autor de sua(s) prisão(ões) e, se admitida, prestar(em) fiança(s) e livrar-se solto(s)) determinou a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, providenciando-se, conforme documentação adiante acostada, que fica fazendo parte integrante deste: 1) oitiva do condutor com entrega de cópia do termo; 2) oitiva das testemunhas; 3) declaração da vítima; 4) interrogatório do(s) conduzido(s). Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a Autoridade Policial subsistente este auto de prisão em flagrante delito, determinando ainda a expedição de Nota de Culpa ao(s) preso(s). Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento deste auto que assina com o autuado e comigo, Escrivão de Polícia, que o digitei e imprimi.

Autoridade Policial: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Autuado(s): CLAUDIO DE LIMA MORAES


Escrivão Luso Aurélio Costa Castro

ANEXO II

TERMO DE DEPOIMENTO DO CONDUTOR EM AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO CONDUZIDOS: CLAUDIO DE LIMA MORAES

As 10:53:52, do dia 30-dez-2014, na DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO, onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivão de seu cargo, ao final assinado, ai **COMPARECEU O CONDUTOR: ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA**, Brasileira, Casado(a), Militar, natural de Itacajá/To, portador do 06.201/3 Pm, Orgão emissor: , filho de Jose Pereira e Ilda Capistrano da Silva, podendo ser encontrado na 2º Pelotão da Polícia Militar, nº S/Nº, Setor Centro, Miranorte/To, 77650000, apresentando: CLAUDIO DE LIMA MORAES, preso(s) em situação de flagrancia por prática em tese de ilícito penal capitulado no (ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III E IV DA LEI 9503/97), a(s) prisão(ões) ocorreu(ram) em AV. TOCANTINS, EM FRENTE AO NOSSO HOTEL, CENTRO, MIRANORTE/TO, por volta de 08:35 HORAS. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da Lei, prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, e, assim, depois de advertida das penas cominadas ao crime de Falso Testemunho, **INQUIRIDA PELA AUTORIDADE POLICIAL, SOBRE OS FATOS QUE MOTIVARAM O PRESENTE FEITO RESPONDEU:** QUE afirma o depoente no dia de hoje 30/12/2014, por volta de 08:35 horas, estava de serviço na cidade de Miranorte/TO, juntamente com o SD/PM Nogueira, quando foi acionado pelo COPOM, que noticiou, na Av. Tocantins, frente ao Posto de Combustível "Nosso Posto", centro, naquela cidade tinha ocorrido um acidente de trânsito com vítima fatal; QUE de imediato o depoente e colega dirigiram para o local informado, onde constatou a veracidade da informação inicial, viu o corpo caído da vítima JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, na via pública próximo ao canteiro central e em desalinho e ao lado do corpo, uma bicicleta; QUE o depoente também percebeu que as pessoas ali presentes, acnavam que o veículo envolvido no acidente, tinha seguido na direção desta cidade e tratava de dois caminhões tanques, inclusive, uma destas pessoas, forneceu ao depoente, o nº da placa do veículo OSU5748 suspeito do envolvimento no atropelamento; QUE em ato contínuo o depoente e o colega saíram em perseguição aos veículos suspeitos de envolvimento no acidente, pela Rodovia TO 342 e em frente a Subestação da Eletronorte, neste município, o depoente alcançou os dois caminhões

Tanques, os quais transitavam próximo um do outro, anunciou a ordem de parada aos motoristas, CLAUDIO DE LIMA MORAES, que conduzia o veículo TRATOR SCANIA/R124 GA6X4NZ 420, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HYC9517, CHASSI 9BSR6X4A083619113, CARRETA SR/RANDOM SR TQ, ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU6248, CHASSI 9ADV1133EEM383766 E CARRETA SR/TQ ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU5748, CHASSI 9ADV1203EEM383767, TODOS COM CRLV EM NOME DE LIMA TRANSPORTES LTDA, FORTALEZA/CE e o outro JOSÉ BASTOS DE SOUSA que conduzia o outro caminhão de característica semelhante; QUE o depoente então falou aos motoristas dos veículos que um deles tinha atropelado e matado uma pessoa no perímetro urbano da cidade de Miranorte/TO e ao fazer a confrontação do nº da placa recebido de uma testemunha, não identificada, no local do acidente, constatou que o número da placa OSU5748, era o mesmo de uma das placas do veículo dirigido pelo conduzido CLAUDIO DE LIMA MORAES, o qual alegou ao depoente, não ter percebido nada, durante o atropelamento; QUE no local da abordagem, o depoente solicitou o auxílio do SGT/PM Valdinez com sua guarnição que conduziu CLAUDIO DE LIMA MORAES a esta central de flagrantes, enquanto o depoente e colega SD/PM Nogueira retornaram ao local do acidente para complementar as diligências e acompanhou os trabalhos periciais e a remoção do cadáver da vítima JOÃO FERREIRA DE ARAUJO AO NECROTÉRIO DO HOSPITAM MUNICIPAL daquela cidade, também arrolou como testemunha ODAIR LUIZ DA CRUZ e EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS, residente na Rua 33, nº 1640, Vila São José, Miranorte/TO; QUE a testemunha ODAIR afirmou ao depoente que no momento do acidente estava sentado no interior de seu comércio, de frente para a porta de acesso a via pública, quando visualizou um caminhão tanque passar pela Av. Tocantins, na direção dessa cidade, seguido de perto por um outro caminhão com as mesmas características, o qual ao passar, ele ouviu um barulho e também umas mulheres que estavam no interior do comércio gritando e na sequência viu o corpo da vítima estendido na via pública, ao lado de uma bicicleta; QUE afirma o depoente que no momento em que abordou os motoristas dos caminhões suspeitos do acidente, o caminhão conduzido por Claudio de Lima Moraes, trafegava logo atrás do caminhão conduzido por José Bastos de Sousa; QUE diante destas circunstâncias o depoente convidou as testemunhas arroladas a comparecerem a esta central de atendimento da policia civil para prestarem depoimento, más somente Odair Luiz se prontificou a atender o convite e então foi transportado a esta unidade, onde anunciou voz de prisão ao conduzido CLAUDIO DE LIMA MORAES, apreendeu o veículo e realizou a apresentação formal a esta autoridade.. Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento deste auto que assina com o condutor e comigo, Escrivão de Polícia, que o digitei e imprimi.


Iolanda de Sousa Pereira
Delegada de Polícia





duas
Autoridade Policial IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Roseilton Capistrano da Silva
Conductor ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA

Luso Aurélio Costa Castro
Escrivão Luso Aurélio Costa Castro

ANEXO III

TERMO DE DEPOIMENTO EM AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO CONDUZIDO(S): CLAUDIO DE LIMA MORAES

As 10:53:52, do dia 30-dezembro-2014, na DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO, onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia. Na seqüência do auto de prisão em flagrante delito em que é (são) paciente(s): **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, preso(s) por crime de **ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA FATAL**, na data de **30-dezembro-2014**, por volta das **08:35 HORAS**. A Autoridade Policial, **PASSOU-SE Á INQUIRÇÃO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA: GEORGE BEZERRA NOGUEIRA**, nacionalidade Brasileira, sexo Masculino, estado civil Solteiro(a), Militar, natural de Miracema/To, identificação 06.502/04 Pm, Uf TO, filiação Josue Moreira Nogueira e Maria da Cruz Bezerra Nogueira, fone: (63) 3355-1281, atualmente podendo ser encontrado na 2º Pelotão, nº S/Nº, Bairro Centro, Miranorte/To, Cep 77660000. Aos costumes, nada disse. Alertada sob as penas da lei e compromissada na forma legal, inquirido **RESPONDEU QUE**; QUE afirma o depoente no dia de hoje 30/12/2014, por volta de 08:35 horas, estava de serviço na cidade de Miranorte/TO, juntamente com o CB/PM Roseilton, quando foi acionado pelo COPOM, que noticiou, na Av. Tocantins, frente ao Posto de Combustível "Nosso Posto", centro, naquela cidade tinha ocorrido um acidente de trânsito com vítima fatal; QUE de imediato o depoente e colega dirigiram para o local informado, onde constatou a veracidade da informação inicial, visualizou o corpo caído da vítima JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, na via pública próximo ao canteiro central e em desalinhado e ao lado do corpo, uma bicicleta; QUE o depoente também percebeu que as pessoas ali presentes, acenavam que o veículo envolvido no acidente, tinha seguido na direção desta cidade e tratava de dois caminhões tanques, inclusive, uma destas pessoas, forneceu ao depoente e colega, o nº da placa do veículo OSU5748 suspeito do envolvimento no atropelamento; QUE em ato contínuo o depoente e o colega saíram em perseguição aos veículos suspeitos de envolvimento no acidente, pela Rodovia TO 342 e em frente a Subestação da Eletronorte, neste município, o depoente alcançou os dois caminhões Tanques, os quais transitavam próximo um do outro, anunciou a ordem de parada aos motoristas, CLAUDIO DE LIMA MORAES, que conduzia o veículo TRATOR SCANIA/R124 GA6X4NZ 420, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HYC9517, CHASSI 9BSR6X4A083619113, CARRETA SR/RANDOM SR TQ, ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU6248, CHASSI 9ADV1133EEM383766 E CARRETA SR/TQ ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU5748, CHASSI 9ADV1203EEM383767, TODOS COM CRLV EM NOME DE LIMA TRANSPORTES LTDA, FORTALEZA/CE e o outro JOSÉ BASTOS DE SOUSA que conduzia o outro caminhão de característica semelhante; QUE o depoente então presenciou quando o colega falou aos motoristas dos veículos que um deles tinha atropelado e matado uma pessoa no perímetro urbano da cidade de Miranorte/TO e ao fazer a confrontação do nº da placa recebido de uma testemunha não identificada, no local do acidente, constatou que o número da placa OSU5748, era o mesmo de uma das placas do veículo dirigido pelo conduzido CLAUDIO DE LIMA MORAES, o qual alegou ao depoente e ao colega, não ter percebido nada, durante o atropelamento; QUE no

George Bezerra Nogueira

[Assinatura]

local da abordagem, o depoente presenciou quando o coelga solicitou o auxilio do SGT/PM Valdinez com sua guarnição para conduzir CLAUDIO DE LIMA MORAES a esta central de flagrantes, enquanto o depoente e colega CB/PM Roseilton retornaram ao local do acidente para complementar as diligências e acompanhou os trabalhos periciais e a remoção do cadáver da vítima JOÃO FERREIRA DE ARAUJO ao necrotério do Hospital Municipal daquela cidade, também arrolaram como testemunhas ODAIR LUIZ DA CRUZ e EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS, residente na Rua 33, nº 1640, Vila São José, Miranorte/TO; QUE o depoente também presenciou quando a testemunha ODAIR afirmou ao colega que no momento do acidente estava sentado no interior de seu comércio, de frente para a porta de acesso a via pública, quando visualizou um caminhão tanque passar pela Av. Tocantins, na direção dessa cidade, seguido de perto por um outro caminhão com as mesmas características, o qual ao passar, ele ouviu um barulho e também umas mulheres que estavam no interior do comércio gritando e na sequência viu o corpo da vítima estendido na via pública, ao lado de uma bicicleta; QUE afirma o depoente que no momento em que foram abordados os motoristas dos caminhões suspeitos do acidente, o caminhão conduzido por Claudio de Lima Moraes, trafegava logo atrás do caminhão conduzido por José Bastos de Sousa; QUE diante destas circunstâncias o depoente presenciou o colega convidar as testemunhas arroladas a comparecerem a esta central de atendimento da policia civil para prestarem depoimento, más somente Odair Luiz se prontificou a atender o convite e então foi transportado a esta unidade, onde presenciou o colega anunciar voz de prisão ao conduzido CLAUDIO DE LIMA MORAES, apreender os veículos envolvidos no acidente, sendo também a bicicleta MONARQUE BARRA CIRCULAR DE COR VERMELHA, COM NÚMERO DE SERIE NÃO IDENTIFICADO, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, na qual, trafegava a vítima e que foram apresentadas formalmente a esta autoridade.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

Autoridade Policial: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Testemunha: George Bezerra Nogueira
GEORGE BEZERRA NOGUEIRA

Escrivão: Luso Aurélio Costa Castro



ANEXO III

**TERMO DE DEPOIMENTO EM
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO
CONDUZIDO(S): CLAUDIO DE LIMA MORAES**

As 10:53:52, do dia 30-dezembro-2014, na DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO, onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia. Na seqüência do auto de prisão em flagrante delito em que é (são) paciente(s): **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, preso(s) por crime de **ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA FATAL**, na data de **30-dezembro-2014**, por volta das **08:35 HORAS**. A Autoridade Policial, **PASSOU-SE Á INQUIRIÇÃO DA SEGUNDA TESTEMUNHA: ODAIR LUIZ DA CRUZ**, nacionalidade Brasileira, sexo Masculino, estado civil União Estável, Comerciante, natural de Pontalina/Go, identificação 343.219, Uf GO, filiação Osvaldo Rodrigues da Cruz e Leontina Rodrigues da Cruz, fone: 63-8459-7107, atualmente podendo ser encontrado na Av. Tocantins, nº S/Nº, Bairro Centro, Miranorte/To, Cep 77660000. Aos costumes, nada disse. Alertada sob as penas da lei e compromissada na forma legal, inquirido **RESPONDEU QUE**; QUE afirma o depoente no dia de hoje 30/12/2014, por volta das 08:30 horas, encontrava no interior do seu comercio "MARIANA FHASHION 10", sentado de frente para a porta de acesso a via pública da Av. Tocantins, centro de Miranorte/TO, quando visualizou um caminhão tanque passando, seguindo a direção desta cidade, logo, passado um minuto aproximado, visualizou um outro caminhão com as mesmas características do anterior passar pela via pública, na mesma direção, momento em que ouviu um barulho de atrito semelhante a de uma batida, vindo da via pública, ao mesmo tempo em que as clientes de seu comércio começaram a gritar dizendo, "ai, o caminhão passou em cima de uma pessoa que estava encima de uma bicicleta"; QUE de imediato o depoente levantou da cadeira e dirigiu a porta do seu comércio, de onde visualizou o caminhão tanque de cor branca, bi-trém, trafegando devagarzinho, pela Av. Tocantins, sentido esta cidade de Miracema e atrás do veículo, há uns dez metros, estava o corpo da vítima estendido atravessado na via pública de bruços, com a cabeça bem próxima do meio fio do canteiro central e a bicicleta em que ela trafegava, caída atrás do corpo; QUE o depoente observou que a vítima ainda mexeu com a cabeça por duas vezes, então, tomou a providência de ligar para o SAMU, ao mesmo tempo em que observou que se formou uma aglomeração de pessoas em torno da vítima; QUE rapidamente chegou o SAMU e os profissionais logo anunciaram que a vítima estava morta, também, chegaram os policiais militares, aos quais foram informados que o caminhão que havia atropelado a vítima, tinha dirigido no sentido desta cidade e os policiais seguiram em sua perseguição; QUE o depoente não acompanhou os trabalhos periciais, mas depois foi procurado pelos policiais militares, aos quais prestou as informações acima e se prontificou a comparecer nesta central de flagrantes, para formalizar o depoimento; QUE ainda afirma não conhecer a vítima, apenas sabe que ela era residente na cidade de Miranorte e se chamavam João.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

Odair Luiz da Cruz

Iolanda de Sousa Pereira

Iolanda de Sousa Pereira
Delegada de Polícia

Autoridade Policial: ^{Luso} IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Testemunha: Odair Luiz da Cruz
ODAIR LUIZ DA CRUZ

Escrivão: Luso Aurélio Costa Castro



**TERMO DE INTERROGATÓRIO EM
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO
CONDUZIDO(S): CLAUDIO DE LIMA MORAES**

As 10:53:52 do dia 30-dezembro-2014 na DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia. Na seqüência do auto de prisão em flagrante delito em que é paciente **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, Brasileira, Casado(a), Motorista, Rg 1.138.121, MA, CPF: , natural de Antonio Martins/Rn, nascido aos 18/10/1968 00:00:00, filho de Luiz Garcia de Moraes e Maria Constancia de Lima Moraes, podendo se encontrado na Rua 01, nº 12, Setor Vila Maranhão, São Luis/Ma, 65091020, . *Preliminarmente foi o interrogado cientificado pela Autoridade Policial quanto aos seus direitos individuais constitucionalmente previstos, em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto.* Cientificado da imputação que lhe é feita nestes autos e das provas contra si existentes, ao ser **INTERROGADO PELA AUTORIDADE POLICIAL, ÀS PERGUNTAS RESPONDEU:** não possui Advogado constituído nesse momento para lhe acompanhar em seu interrogatorio, sobre sua prisão informa já ter comunicado seu cunhado Wellington de Jesus Garcês Silva, por meio do telefone 98 982719504, declara também, que não irá exercer seu direito de silêncio e responderá os questionamentos, ainda declara que irá prestar o valor da fiança arbitrada no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) e apresentou esse valor em dinheiro; QUE perguntado ao interrogando se no dia de hoje 30/12/2014, por volta das 08h30min, atropelou e matou João Ferreira de Araujo na Av. Tocantins, em frente ao Posto de Combustível Nosso Posto, Centro de Miranorte - TO, RESPONDEU QUE não sabe por não ter visto o momento deste acidente, alegando que nesta data no período da manhã passou mesmo pela Av. Tocantins, da cidade de Miranorte - TO, quando realizava o trajeto de viagem da cidade de São Luiz - MA, a Porto Nacional - TO, trafegando no veículo TRATOR SCANIA/R124 GA6X4NZ 420, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HYC9517, CHASSI 9BSR6X4A083619113, CARRETA SR/RANDOM SR

TQ, ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU6248, CHASSI 9ADV1133EEM383766 E CARRETA SR/TQ ANO/MOD 2014, COR PRETA, PLACA OSU5748, CHASSI 9ADV1203EEM383767, TODOS COM CRLV EM NOME DE LIMA TRANSPORTES LTDA, FORTALEZA/CE; QUE alega o interrogando não ter visualizado em momento algum durante o trajeto pela Av. Tocantins, da cidade de Miranorte - TO, condutor de bicicleta trafegando em sua mão de direção; QUE o interrogando alega também, ter sido abordado logo depois de ter deixado a cidade de Miranorte - TO, trafegado pela rodovia por cerca de uns dez minutos, foi alcançado e abordado por dois policiais militares em uma viatura, os quais fizeram sinal com farol para que parasse o veículo e o interrogando obedeceu e os policiais novamente fizeram sinal para que permanecesse parado e seguiram e abordaram o outro caminhão conduzido pelo colega do interrogando Jose Bastos de Sousa; QUE de onde parou seu veículo observou que os policiais militares conversavam com outro condutor do veículo e em determinado momento fizeram sinal para o interrogando se aproximar; QUE o interrogando obedeceu a determinação e ao se aproximar um dos policiais relatou que ocorreu um atropelamento com vítima fatal na cidade de Miranorte - TO, e que um dos caminhões era suspeito de ter causado o acidente; QUE o interrogando e outro colega motorista declararam não ter percebido o acidente, ainda se prontificou a retornar ao local do acidente, porém, com orientação dos policiais essa ideia foi afastada face ao perigo da reação das pessoas presentes no local do acidente, daí os policiais militares, já auxiliados por outros policiais que também chegaram naquele local decidiram conduzir o interrogando e o colega Jose Bastos a essa Central de Flagrantes; QUE nessa Unidade Policial o veículo conduzido pelo interrogando foi submetido a perícia e quando os policiais militares que lhe abordaram chegaram, conduziram o interrogando até esta signatária, porém, não o informaram o resultado das diligências que teriam realizado no retorno ao local do acidente; QUE o interrogando alega não conhecer a vítima João Ferreira de Araujo e que foi a primeira vez em que trafegou pelo perímetro urbano da cidade de Miranorte - TO; QUE mais uma vez o interrogando alega não ter percebido o momento do acidente e que nada percebeu; QUE PERGUNTADO DE SUA VIDA PREGRESSA RESPONDEU, que é filho legítimo, é casado, tem dois filhos, não faz uso de bebida alcoólicas, não fuma, não usa drogas, nunca fez tratamento de doenças mentais, trabalha como motorista, tem renda média mensal de R\$ 2.000 (dois mil reais), tem conta em banco, não possui imóveis em seu nome, possui veículo em seu nome, ajuda a família, não recebe ajuda de ninguém, nunca foi preso nem processado.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante delito epigrafado.

Cláudio de Siqueira

[Assinatura]

[Assinatura]
Iolanda de Sousa Pereira
Delegada de Polícia

duos
Autoridade Policial: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Cláudio de Lima Moraes
CONDUZIDO: CLAUDIO DE LIMA MORAES

Luso Aurélio Costa Castro
Escrivão: Luso Aurélio Costa Castro



POLICIA CIVIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO



NOTA DE CULPA E DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

*IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegado(a) de
Polícia Civil da DELEGACIA DE POLICIA DE
MIRACEMA-TO, da cidade de MIRACEMA
TOCANTINS, na forma da lei etc..*

Faz saber a CLAUDIO DE LIMA MORAES, de nacionalidade Brasileira, Casado(a), sexo Masculino, Motorista, Rg 1.138.121, MA, natural de Antonio Martins/Rn, nascido aos 10/18/1968, filho de Luiz Garcia de Moraes e Maria Constanca de Lima Moraes, podendo se encontrado na Rua 01, nº 12, Setor Vila Maranhão, São Luis/Ma, 65091020, que se encontra preso em flagrante delito e vai ser processado, na forma da lei, como incurso na sanção do(a): (ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III E IV DA LEI 9503/97), por cometimento em tese do crime de (HOMICIDIO CULPOSO) em face de: JOAO FERREIRA DE ARAUJO, fato ocorrido na data de 30-dezembro-2014 A prisão ocorreu 08:35 HORAS, no(a) AV. TOCANTINS, EM FRENTE AO NOSSO HOTEL, CENTRO, MIRANORTE/TO, fato de que são testemunhas: GEORGE BEZERRA NOGUEIRA; ODAIR LUIZ DA CRUZ e como condutores: ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA tendo sido, o flagrado acima citado, ciente que a Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

- a) o respeito a sua integridade física e moral;
- b) o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;
- c) a identificação do responsável por seu interrogatório policial.

DADO E PASSADA nesta, cidade de MIRACEMA TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos Trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze,

Iolanda de Sousa Pereira
IOLANDA DE SOUSA PEREIRA
Autoridade Policial

RECIBO:

Receber a 1ª Via da Nota de Culpa às 15:17 Horas

Claudio de Lima Moraes

CLAUDIO DE LIMA MORAES



POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO



AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO Nº 00169/2014

DATA: 30-dez-2014

REF: FLAGRANTE - COD.: 852.

Compareceu nesta Delegacia de Polícia de DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO o exibidor abaixo qualificado.

NOME: ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA

SEXO: Masculino

RÇA: Parda

ESTADO CIVIL:

Casado(a)

NATURALIDADE: Itacajá/To **NACIONALIDADE:** Brasileira

PROFISSÃO: Militar **RG:** 062013 **UF:** TO

FONE: 63-3355-2080

MÃE: Ilda Capistrano da Silva

END: 2º Pelotão - S/Nº - Centro - Miranorte/To - 77.660.000

O qual neste ato exhibe para a Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s).

OBS: VEÍCULO CONDUZIDO PELO AUTOR DE HOMICÍDIO CULPOSO NO TRÂNSITO - CLAUDIO DE LIMA MORAES

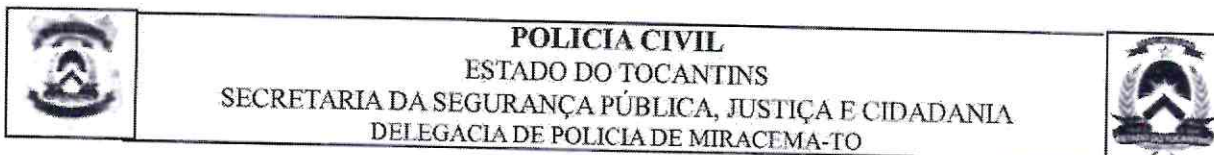
| ESPÉCIE | MARCA | MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | EST/CONS |
|----------|--------|-----------------|-------|---------|-------------------|----------|
| CARRETA | RANDOM | SR PQ | 2.014 | OSU5748 | 9ADVI203EEM383767 | BOM |
| CARRETA | RANDOM | SR PQ | 2.014 | OSU6248 | 9ADVI133EEM383766 | BOM |
| CAMINHÃO | SCANIA | R124 GA6X4NZ420 | 2.007 | HYC9517 | 9BSR6X4A083619113 | BOM |

Em seguida, pela mesma Autoridade foi ordenado que se fizesse à apreensão, o que foi feito. Nada mais havendo a constar, mandou a Autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo exibidor e por mim Escrivão, que o digitei

Autoridade Policial: *Iolanda de Sousa Pereira*

Exibidor: *Roselton Capistrano da Silva*
 ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA

Escrivão: *Luso Aurélio Costa Castro*
 Luso Aurélio Costa Castro



TERMO DE RESTITUIÇÃO Nº 00014/2014

DATA: 30-dezembro-2014

REF: A.P.F COD: 852

Compareceu nesta Delegacia de Policia de DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO o(a) recebedor(a) abaixo qualificado(a).

NOME: CLAUDIO DE LIMA MORAES

SEXO: Masculino

RACA: Parda

ESTADO CIVIL: Casado(a)

NATURALIDADE: Antonio Martins/Rn **NACIONALIDADE:** Brasileira

PROFISSÃO: Motorista **RG:** 1.138.121 UF.:

FONE: (98) 3241-3539

MÃE: Maria Constanca de Lima Moraes

END: Rua 01 - 12 - Vila Maranhão - São Luis/Ma - 65.091.020

O qual neste ato a Autoridade Policial faz a entrega do(s) objeto(s) abaixo relacionado(s).

OBS:

| ESPÉCIE | MARCA | MODELO | ANO | PLACA | CHASSI | EST/CONS |
|----------|--------|-----------------|-------|---------|-------------------|----------|
| CARRETA | RANDOM | SR PQ | 2.014 | OSU5748 | 9ADV1203EEM383767 | BOM |
| CARRETA | RANDOM | SR PQ | 2.014 | OSU6248 | 9ADV1133EEM383766 | BOM |
| CAMINHÃO | SCANIA | R124 GA6X4NZ420 | 2.007 | HYC9517 | 9BSR6X4A083619113 | BOM |

Nada mais havendo a constar, mandou a Autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo recebedor e por mim Escrivão, que o digitei

Autoridade Policial *Iolanda de Sousa Pereira*
IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Recebedor

Claudio de Lima Moraes
CLAUDIO DE LIMA MORAES

Escrivão:

Luso Aurélio Costa Castro
Luso Aurélio Costa Castro



TERMO DE FIANÇA

As 10:53:52 do dia 30-dezembro-2014 na DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRACEMA-TO onde presente se achava IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia. Na seqüência do auto de prisão em flagrante delito em que é paciente **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, de nacionalidade Brasileira, Casado(a), Motorista, Rg 1.138.121, MA, CPF: , natural de Antonio Martins/Rn, nascido aos 10/18/1968, filho de Luiz Garcia de Moraes e Maria Constancia de Lima Moraes, podendo se encontrado na Rua 01, nº 12, Setor Vila Maranhão, São Luis/Ma, 65091020, que entregou à autoridade a quantia de **RS 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais)**, correspondente ao valor em que foi arbitrada a fiança para que o autuado possa, em liberdade, defender-se do crime de **HOMICIDIO CULPOSO**, previsto no(a) **ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III E IV DA LEI 9503/97**, em razão do qual foi preso e autuado em flagrante por esta Delegacia, na data de **30-dezembro-2014**. Em seguida foi o afiançado intimado das obrigações vinculadas à fiança, ficando obrigado a, sempre que intimado, comparecer a esta Delegacia, ou ao juízo competente, para qualquer ato do Inquérito ou Processo, não podendo ainda, mudar de residência sem prévia autorização da autoridade, ou ausentar-se por mais de oito dias de sua residência, sem comunicar à autoridade.

Autoridade Policial: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Conduzido: CLAUDIO DE LIMA MORAES

Escrivão: Luso Aurélio Costa Castro

ALVARÁ DE SOLTURA

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA Delegado(a) de
Polícia da DELEGACIA DE POLICIA DE
MIRACEMA-TO. No uso de suas atribuições legais e na

Determina ao carcereiro em serviço na Unidade Prisional, desta cidade, ou a quem suas vezes fizer, que ponha imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o indiciado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO DE LIMA MORAES**, de nacionalidade Brasileira, Casado(a), Motorista, Rg 1.138.121, MA, CPF: , natural de Antonio Martins/Rn, nascido aos 18/10/1968 00:00:00, filho de Luiz Garcia de Moraes e Maria Constanca de Lima Moraes, podendo se encontrado na Rua 01, nº 12, Setor Vila Maranhão, São Luis/Ma, 65091020, preso e autuado em flagrante por esta Delegacia, por crime de HOMICIDIO CULPOSO, previsto no(a) ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III E IV DA LEI 9503/97, tendo em vista que ele prestou fiança para, em liberdade, defender-se do crime que lhe é imputado.

Dado e passado na DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO, nesta cidade de MIRACEMA TOCANTINS, aos 30-dezembro-2014

30.12.2014
Claudio de Lima Moraes

Iolanda de Sousa Pereira
IOLANDA DE SOUSA PEREIRA
Delegado(a) de Polícia

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
Delegacia de Polícia Civil de Miracema**

Boletim de Ocorrência nº 49993 E / 2014

Registrado em 30/12/2014 às 11:14 horas

Dados Gerais

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: **Homicídio culposo de trânsito**

DATA DO FATO: **30/12/2014** - HORA FATO: **08:00**

LOCAL DO FATO: **Av. Tocantins, S/Nº EM FRENTE AO NOSSO HOTEL, Miracema Tocantins / TO**

BAIRRO: **CENTRO**

AFETO A: **Delegacia de Polícia Civil de Miranorte**

Autoria Desconhecida sem descrição

VÍTIMA

NOME: **João Ferreira de Araújo**

PAI: **João Ferreira da Cunha**

MÃE: **Maria Ferreira do Santo**

SEXO: **Masculino** - EST. CIVIL: **Viúvo** - DT NASC: **18/05/1931** IDADE: **83** anos

NATURAL DE: **Balsas** - UF: **MA** - PROFISSÃO: **aposentado**

DOC.IDENT.: **617075** - ÓRGÃO EXP: **SESP/Polícia Civil/GO**

CPF: **099.835.891-68**

END. RES.: **Rua 15, 1315** - BAIRRO: **VILA MARIA**

MUNICÍPIO: **Miranorte/TO**

Celular: **63 8456-0652**

- COMPARECEU À UNIDADE POLICIAL: **Não**

Comunicante

NOME: **Belxor Farias Rocha**

PAI: **Domingos Rocha**

MÃE: **Maria Farias Rocha**

SEXO: **Masculino** -

NATURAL DE: **Guaraí** - UF: **TO** - PROFISSÃO: **segurança**

DOC.IDENT.: **566999** - ÓRGÃO EXP: **SESP/Polícia Civil/GO**

CPF: **218.208.051-15**

END. RES.: **Rua 15, 1315** - BAIRRO: **VILA MARIA**

MUNICÍPIO: **Miranorte/TO**

Celular: **63 8456-0652**

Histórico

QUE o noticiante informa, no dia de hoje 30/12/2014, por volta das 08:00 horas, estava em sua residência, quando recebeu um telefonema do amigo Domingos, avisando-o de que o sogro do noticiante JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, tinha falecido naquele instante, Av. Tocantins, nas proximidades do posto de combustível "Nosso Posto", centro, Miranorte/TO, em consequência de um atropelamento, em acidente de trânsito; QUE de imediato o noticiante dirigiu ao local informado, onde onde deparou com o corpo de seu sogro JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, caído na via pública, perto do canteiro central, já sem vida, também, com a bicicleta que ele transitava caída ao seu lado; QUE naquele local o noticiante ouviu comentários de que seu sogro foi atropelado por um caminhão "tanque" que não parou no local do acidente e que estava seguindo um outro caminhão com as mesma características; QUE no local o noticiante deparou também com a presença dos policiais militares, que o noticiante acompanhou a realização dos trabalhos periciais e a remoção do corpo da vítima ao Hospital Municipal de Miranorte e na sequência dirigiu a esta central de flagrantes, onde tomou conhecimento que o autor do homicídio de seu sogro foi identificado e também conduzido a esta unidade policiais, pelos policiais militares.

Requisições expedidas

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
Delegacia de Polícia Civil de Miracema**

Miracema Tocantins, 30 de Dezembro de 2014

Requisição nº.0065/2014-E

Ref.: BO nº 49993 E Equipe Luso Aurélio Costa Castro

Assunto: Requisição de Exame Pericial

Ao Sr.

**Diretor do Instituto Médico Legal de Palmas
PALMAS / TO****Senhor Diretor,**

Com o objetivo de instruir Boletim de Ocorrência nº. 49993 E elaborado nesta Delegacia, requisito providências no sentido de submeter a **EXAME PERICIAL JOÃO FERREIRA DE ARAUJO**, natural de Balsas / MA, filho de João Ferreira da Cunha e de Maria Ferreira do Santo, nascido aos 18/05/1931, portador do RG nº 617075, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua 15, 1315, bairro VILA MARIA, Miranorte, Tocantins, devendo os senhores Peritos responder aos seguintes quesitos:

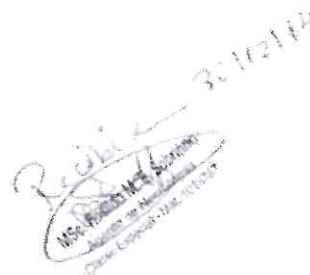
1. Houve morte?
2. Qual a causa da morte?
3. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?
4. A morte resultou de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício?
5. Se prestado imediato socorro ao ofendido haveria possibilidade de resguardar a sua vida?

(resposta especificada)

Concluído o competente Laudo Pericial, este deverá ser remetido à Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, situada a , , Centro, Miranorte, Tocantins.

Atenciosamente,

Iolanda
Iolanda de Sousa Pereira
Delegada de Polícia





POLICIA CIVIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO



AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO Nº 00170/2014

DATA: terça-feira, 30 dezembro, 2014

REF: A.P.F - COD.: 852.:

Compareceu nesta Delegacia de Polícia de DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACEMA-TO o exibidor abaixo qualificado.

NOME: GEORGE BEZERRA NOGUEIRA

SEXO: Masculino **RAÇA:** Parda **ESTADO CIVIL:** Solteiro(a)

NATURALIDADE: Miracema/To **NACIONALIDADE:** Brasileira

PROFISSÃO: Militar **RG:**065024 **UF:**TO

FONE: 63 3355-1281

MÃE: Maria da Cruz Bezerra Nogueira

END: 2º Pelotão - S/Nº - Centro - Miranorte/To - 77.660.000

O qual neste ato exhibe para a Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s).

OBS: BICICLETA USADA PELA VÍTIMA FATAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - JOÃO FERREIRA DE ARAUJO

| QT | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DE SÉRIE | EST/CONS |
|----|-----------------------------------|--------|-------------|----------|
| 1 | BICICLETA VERMELHA BARRA CIRCULAR | MONARK | S/Nº | REGULAR |

Em seguida, pela mesma Autoridade foi ordenado que se fizesse à apreensão, o que foi feito. Nada mais havendo a constar, mandou a Autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo exibidor e por mim Escrivão, que o digitei

Autoridade Policial: *Iolanda de Sousa Pereira*
IOLANDA DE SOUSA PEREIRA

Exibidor

George Bezerra Nogueira
GEORGE BEZERRA NOGUEIRA

Escrivão de Polícia:

Luso Aurélio Costa Castro



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

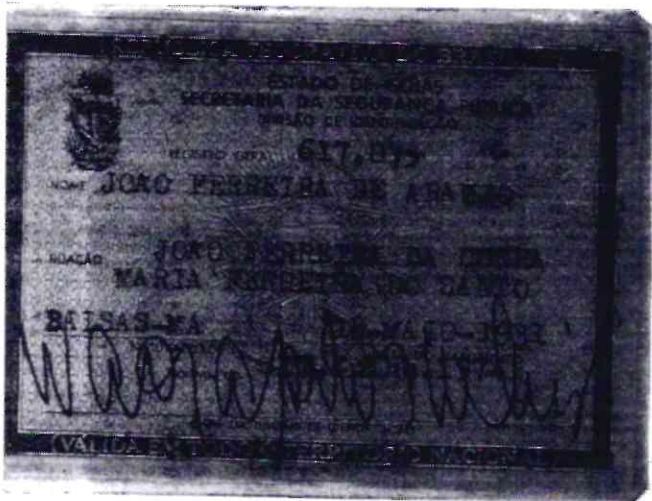
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAL - CPF E DE SER OBRIGADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

A. F. Mirocema-TO 02/02/1993

Maria Alice Soares
Nº. 3015549

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INTERDIÇÃO NORMATIVA DO DIF



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTAS
CENTRO DE ATIVIDADES DE REGISTRO DE SAÚDE

099 835 891 68

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO

18.05.31

João Ferreira de Araújo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIO DE LIMA MORAES

SOC. ENTREGA / OR. EMBOCALIF
1148121 887 MA

CPF
018.276.982-78

DATA NASCIMENTO
18/11/1968

PLAÇA
DUIZ GARCIA DE MORAES

MARIA CONSTANCIA DE LIMA MORAES

SEX
M

ESTADO CIVIL
C

RESERVAÇÃO
N

VALIDADE
00084510931

VALIDADE
26/09/2015

VALIDADE
07/12/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
473596925

OPERAÇÃO
A

SEM PAGO PERÍODICO

Apto para Transporte Semiperigo

Claudio de Lima Moraes

LOCAL
RUA LUIZ, MAKANBAO

DATA EMISSÃO
26/09/2011

DAVID TORRES JARDIM
GERENTE GERAL - DENATRAN

58604360542
30922068973

DETRAN - MATARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
473596925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 010822939956
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - CÓD. RENAVAM - RNTRC - EXERCÍCIO
CRDD 01 1001967086 0000000000 2014

NOME
LIMA TRANSPORTES LTDA

FORTALEZA/CE

CPF/CNPJ - PLACA
06890941000124 OSU6248

PLACA ANT./UF - RNDV
*****/CE 9ADV1133EEM383766

EL. DE TRAFEGO - COMBUSTIVEL
CAR/S. REBOQUE/TANQUE****

MARCA/MODELO - ANO FAB - ANO MOD
SR/RANDOM SR TQ 2014 2014

CAP/POT. cil. - CATEGORIA - TOR PREDOMINANTE
17.60T/OCV/3EX ALUGUEL PRETA

| | | | |
|------------------|-------------|--------------------|-------------|
| I P V A | COTA UNICA | VENC. COTA UNICA | VENC./COTAS |
| | ***** ** | **/**/** | 1ª ***** |
| | FAIXA I PVA | PARCELAMENTO/COTAS | 2ª ***** |
| *** | ***** ** | 3ª ***** | |

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - ICF (R\$) - TAXA TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
00/00/0000

OBSERVAÇÕES
AL.FID. ITAU UNIBANCO S.A.; *****

LOCAL - DATA
FORTALEZA 05/05/2014

LOCAL
Igor Costa
DETRAN-CE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS E TRANSPORTES DAS QUANTAS DO SEGURO DPVAT

CE Nº 010822939956 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2014
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
06890941000124 OSU6248
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO
2014 05/05/201

VIA - CPF / L. - PLACA
01 06890941000124 OSU6248

RENAVAM - MARCA / MODELO
1001967086 SR/RANDOM SR TQ

ANO FAB - C. TAG. - Nº CHASSI
2014 00 9ADV1133EEM383766

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) - DENATRAM (R\$) - CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) - ICF (R\$) - TOTAL A SER PAGO SEPARADO (R\$)

PAGAMENTO - DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO 00/00/0000

DESECHANTE
LOTE/D. SEGURADORA LIDER DPVAT
MOTOR: CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

003 0017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 010822939964
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 000 RENAVAM: 0000000000 EXERCIC: 2014
CRDD 01 1001968317 0000000000 2014

LIMA TRANSPORTES LTDA

FORTALEZA/CE

06890941000124

OSU5748

9ADV1203EEM383767

CAR/S. REBOQUE/TANQUE****

SR/RANDON SR TQ

2014 2014

17.40T/OCV/3EX

ALUGUEL

PRETA

| | | | | |
|---|----------|---------|----|-------|
| 1 | ***** ** | */**/** | 1* | ***** |
| p | ***** ** | */**/** | 2* | ***** |
| v | ***** ** | */**/** | 3* | ***** |
| A | ***** ** | */**/** | | |

PREMIO TARIFARIO (R\$) 00,00/0000

SEGURO OBRIGATORIO

AL.FID. ITAU UNIBANCO S.A. *****

FORTALEZA

05/05/2014

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
OU FOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, APRESSOR
TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

CE Nº 010822939964 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2014

ESTE E O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VEBDO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO: 2014 DATA EMISSAO: 05/05/2014

VIA: 01 CPF/CNPJ: 06890941000124 PLACA: OSU5748

RENAVAM: 1001968317 MARCA/ MODELO: SR/RANDON SR TQ
ANO FAB: 2014 ANO USU: 00 ANO CENS: 9ADV1203EEM383767

PREMIO TARIFARIO

| | | |
|--|------------------------------------|-------------------------------|
| R\$ (R\$) | CENATRAM (R\$) | CUSTO DO SEGURO (R\$) |
| | | |
| CENTRO DO BILHETE (R\$) | IDF (R\$) | TOTAL A SER PAGO QUANDO (R\$) |
| | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA | <input type="checkbox"/> PARCELADO | DATA DE QUITACAO: 00/00/0000 |

SEGURO ALIDER DPVAT

LOTE/DO: 110822939964 LACRE: 010822939964
MOTOR: CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DENATRAN

CONTRON

0001 0017



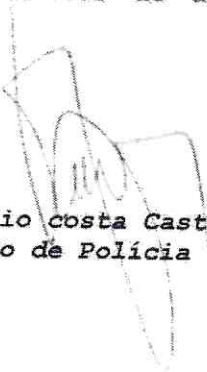
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CERTIDÃO

Eu, Luso Aurélio Costa Castro, Escrivão de Polícia, lotado na Unidade Policial de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

CERTIFICO QUE: nesta data 30/12/2014, às 15:20 horas, depois do interrogatório do preso CLAUDIO DE LIMA MORAES, foi apresentado pelo mesmo o valor de sua fiança, estipulada pela Autoridade Policial em R\$ 724,00, repassado em espécie a mim escrivão que subscreve, o valor que será recolhido posteriormente, quando o SISTEMA SEFAZ/TO DARE, voltar a funcionar, o qual já se encontra "forá do ar" há alguns dias e que a previsão de voltar é somente depois do dia 05/01/2015, informação passada via telefone, por servidor da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dada e digitada nesta cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no Cartório da Central de Flagrantes, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


Luso Aurélio costa Castro
Escrivão de Polícia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 011432667771
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: CRD001 COD. RENAVAM: 948408619 R.A.T.R.C.: 008R000000 EXERCÍCIO: 2014

NO ME
LIMA TRANSPORTES LTDA

FORTALEZA, CE

CPF / CNPJ: 06890941000124 PLACA: HYC9517

PLACA ANT. / UF: *****/CE CHASSI: 9B5R6X4A0B3619113

ESPECIE TIPO: TRA/C. TRATOR/NAO APLIC COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: SCANIA/R124 GA6X4NZ 420 ANO FAB.: 2007 ANO MOD.: 2008

CAP / POT: 78.00T/420CV/3EM CATEGORIA: ALUGUEL DOB. PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: I P V A VENC. COTA UNICA: **/**/** VENC. COTAS: 17 *****

FAIXA LPVA: PARCELAMENTO / COTAS: 2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): 105.81 IDP (R\$): 0.42 PREMIO TOTAL (R\$): 110.38 DATA DE PAGAMENTO: 12/08/2014

OBSERVAÇÕES: TANQ SUP Q-1 CAP:0500 CVV:806860399

LOCAL: FORTALEZA DATA: 18/08/2014

DENATRAN

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

CE Nº 011432667771 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2014 DATA EMISSÃO: 18/08/2014

VIA: 01 CPF / CNPJ: 06890941000124 PLACA: HYC9517

RENAVAM: 948408619 MARCA / MODELO: SCANIA/R124 GA6X4NZ 420

ANO FAB.: 2007 DATA DE: 10 Nº CHASSI: 9B5R6X4A0B3619113

PREMIO TARIFARIO: FNS (R\$): 47.61 DENATRAN (R\$): 5.29 CUSTO DO SEGURO (R\$): 52.91

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4.15 IDP (R\$): 0.42 TOTAL DO PREMIO DO SEGURO (R\$): 110.38

PAGAMENTO: COTA UNICA PARCELADO DATA DE COTAÇÃO: 12/08/2014

SEGURODORA LIDER - DPVAT
LOTE/DOC: 117/2014
MOTOR: 8100271
CNPJ: 06.248.698/0001-04
www.seguradoralider.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **DESPACHO**

Evento: **DESPACHO - MERO EXPEDIENTE**

Data: **31/12/2014 09:00:10**

Documento 2

Vistos, etc.

Homologo o presente auto de prisão em flagrante por preencher os requisitos legais.

Não há o que se deliberar acerca da situação prisional do autuado, pois o mesmo foi posto em liberdade pela Autoridade Policial em decorrência de recolhimento de fiança que lhe foi arbitrada (evento 1). Portanto, aguarde-se a conclusão do correspondente Inquérito Policial.

Miracema para Miranorte - TO, em 31/12/2014.

Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **CIÊNCIA**

Evento: **PROTOCOLIZADA PETIÇÃO**

Data: **02/01/2015 08:57:21**

Documento 3

CIENTE O MP

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Tipo documento: **CIÊNCIA**

Evento: **PROTOCOLIZADA PETIÇÃO**

Data: **05/01/2015 21:32:58**

Documento 4